



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Palácio Rio Branco, em 77 de dezembro
de 2008, 120º da República 106º do Tratado de Petrópolis
e 47º do Estado do Acre

Governador

“Declara de Utilidade Pública a Associação
Cristã Alfa – ACALFA.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER: que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cristã Alfa – ACALFA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

19 de novembro de 2008

Deputado JUAREZ LEITÃO
1º Secretário

Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Presidente

Deputado ELSON SANTIAGO
2º Secretário